



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, s/nº Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



DECRETO Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

**“ALTERA O DECRETO 357 2021
ALTERANDO O DIA DA CONVOCAÇÃO DA
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PRESIDENTE DUTRA - BAHIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso das atribuições de seu cargo e que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Saúde de Presidente Dutra**, a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2022;

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde de Presidente Dutra terá como tema central: **“SAÚDE MENTAL: COMO CUIDAR EM MEIO À TANTAS ADVERSIDADES”**.

Art. 3º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, Grazia Novaes Mendes e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio;

Art. 5º. As despesas com a organização e com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.